RAVIO DE DOCUMEN

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa GENESIO TERUEL cujo nome fantasia é AMAZON CAR COMERCIO DE VEICULOS, registrada sob CNPJ Nº 03.715.713/0001-20 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.206.094-9 estabelecida na Avenida Perimetral Das Samambaias 413 W Centro, no município de Nova Mutum - MT, comunica através deste o extravio do livro fiscal termo de ocorrência Nº 01.

PAULO ROGERIO DINES ROQUE, CPF nº 022.783.829-77 e Inscrição Estadual nº 13.313.300-1, estabelecida a ESTRADA JUSCIMEIRA A LARGO GRANDE KM 65, S/N, ZONA RURAL, JUSCIMEIRA/UF, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes documentos: TODAS AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA EMITIDAS EM SEU NOME E I.E., TODAS AS NOTAS FISCAIS DE SAIDAS MODELO 1

E 1ª SERIE ÚNICA EMITIDAS E AUTORIZADAS ATRAVÉS DAS AIDF'S N° 11657, 69688, 76906, 121355, 137097, 175946, 226052 E 226085 E RESPECTIVAMENTE AUTORIZADAS EM 10/02/2006, 30/03/2007, 15/05/2007, 19/02/2008, 26/05/2008, 12/02/2009, 18/01/2010 E 18/01/2010 DE NUMERAÇÃO 000126 A 000825, LIVROS DE ENTRADA Nº 01 DO ANO DE 2005, N° 02 DO ANO DE 2006, N° 03 DO ANO DE 2007, N° 04 DO ANO DE 2008, N° 05 DO ANO DE 2009 E N° 06 DO ANO DE 2010, LIVROS DE SAÍDA N° 01 DO ANO DE 2005, N° 02 DO ANO DE 2006, N° 03 DO ANO DE 2007, N° 04 DO ANO DE 2008, N° 05 DO ANO DE 2009 E N° 06 DO ANO DE 2010, LIVROS DE APURAÇÃO DE ICMS Nº 01 DO ANO DE 2005, N° 02 DO ANO DE 2006, N° 03 DO ANO DE 2007, N° 04 DO ANO DE 2008, N° 05 DO ANO DE 2009 E N° 06 DO ANO DE 2010, LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIA Nº 01 DO ANO DE 2005.

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2011- ID. 234.051

OBJETO: Alterar, em parte, Cláusula Quarta (Da Vigência),no item 4.1, e a cláusula Sétima (Do Valor), no item 7.1, do contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.482.840/0001-38

DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Quarta, item 4.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, para o período de 10/05/2016 a 09/10/2016, ou até que se conclua novo procedimento licitatório.

DO VALOR: Alterar, em parte, a Cláusula Sétima (Do Valor), no item 7.1, cuja redação passa a ser a seguinte: O valor mensal deste contrato passará para R\$ 462.403,31 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e três reais e trinta e um centavos) e o valor global estimado no período da prorrogação em R\$ 2.312.016,55 (dois milhões, trezentos e doze mil, dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), tendo em vista a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho n. 000020/2016, com efeitos financeiros retroativos a janeiro/2016, e em conformidade com cálculos da Empresa Quaesitor ás 1862/1871-TJ. O montante devido a Contratada referente a valores retroativos dos meses de janeiro a março/2016 perfaz um montante de R\$ 1.963,39 (mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) conforme memória de cálculo acostada a fl. 2.567-TJ.

Cuiabá, 10 de maio de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 24/2016** CIA 0051715-45.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa SR Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda. - ME

CNPJ: 06.069.443/0001-15

Decisão: "... Portanto, ... acolho o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 148/154-TJ/MT), adotando-o como razão de decidir, para autorizar a contratação, na forma requerida, por inexigibilidade de licitação (art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, todos da Lei n. 8.666/93)... Publique-se no DJE, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666/93. Às providências. Cuiabá, 09 de maio de 2016. Desembargador PAULO DA CUNHA - Presidente do Tribunal de Justiça."

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.6.1.

Valor: R\$662.961,60 (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e

sessenta e um reais e sessenta centavos).

Cuiabá, 11 de maio de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 25/2016** CIA 0039059-56.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Academia Brasileira de Direito Constitucional

CNPJ: 04.475.157/0001-24.

Decisão: "... Desse modo, ... e com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 64/70-TJ/MT), defiro o pedido de aquisição de 02 (duas) inscrições no XII Simpósio Nacional de Direito Constitucional - Liberdades no Estado Contemporâneo".... Publique-se no DJE. ... nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666/93... Cumpra-se, Cuiabá. 09 de maio de 2016. Desembargador PAULO DA CUNHA - Presidente do Tribunal de Justiça."

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.6.1.

Valor: R\$2.000,00 (dois mil reais). Cuiabá, 11 de maio de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo